



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 019/23

DE 17 DE JANERIO DE 2.023

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
19083-2	ELLEN THAYS BRANDAO ASSESSOR JURIDICO	16/11/2021-15/11/2022	CGM

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº: 3261Fls:022
Em: 18/01/23